



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 082

Garanhuns, 15 de outubro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 082, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PROGEPE.....5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 082, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

REITORIA

Portaria nº 333/2025-REIT, de 15 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.002735/2025-41, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 313/2025-REIT, de 30 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPÉ, Edição nº 078, de 30 de setembro de 2025, modificando os termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:
[...]
PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE TENÓRIO
[...]

Leia-se:
[...]
PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 334/2025- REIT, de 15 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 082/2025-REIT, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPÉ, Edição nº 026, de 07 de abril de 2025, tornando-a sem efeito. (Processo nº 23875.000781/2025-13)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 335/2025-REIT, de 15 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 148/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora NADJA MACÊDO DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1565808, para realizar os seguintes Cursos de Capacitação, com carga horária de 130 horas, cada: “Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública”, no período de 27/11/2025 a 26/12/2025; “Metodologia Ágil no Setor Público”, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026; e “Liderança na Administração Pública”, no período de 06/08/2026 a 04/09/2026. (Processo nº 23875.002288/2025-20)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 336/2025-REIT, de 15 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 150/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora MARIA EDILENE VILAÇA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1567065, para realizar os seguintes Cursos de Capacitação, com carga horária de 130 horas, cada: “Compliance no Setor Público”, no período de 27/10/2025 a 25/11/2025; “Gestão de Riscos e BPM no Combate à Fraude e Corrupção”, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026; e “Soft Skills para o Servidor 4.0”, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026. (Processo nº 23875.002400/2025-22)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 307/2025 - PROGEPE, de 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002942/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIO R	NÍVEL ATUA L	INTERSTÍCI O
1304860	MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	SECAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS	D	13	14	12/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 308/2025 - PROGEPE, de 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002627/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 298/2025 - PROGEPE, de 09 de outubro de 2025:

Onde se lê: Portaria nº 273/2025 - PROGEPE, de 22 de setembro de 2025.

Leia-se: Portaria nº 274/2025 - PROGEPE, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 309/2025 - PROGEPE, de 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002457/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 250/2025 - PROGEPE, de 9 de setembro de 2025:

Onde se lê: com efeitos financeiros retroativos a 03/09/2025.

Leia-se: com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE